

LEI MUNICIPAL Nº 1897 DE 25/04/91
PROJETO DE LEI Nº 1916
"DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE IMÓVEL".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a doar, para a Mitra DIOCESANA DE GUAXUPÓ, o imóvel constituído por uma área de 582,00m², localizada no Loteamento "Residencial San genaro", conforme registro 22.299, do Cartório do Registro de Imóvel desta Comarca.

ARTº 2º -

VER.PRES.DR.JOSE ALVES CAMPOS / VER.VICE-PRES.PROF.JOSE MARIA MALAGUTI / VER.
SECRET.ANTONINO JOSE AMORIM

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE